



## PORTARIA Nº 331-2011

### Concede Horário Especial a Servidor Estudante.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS**, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 114 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 2248-2006, atendendo ao requerimento protocolado sob nº 666, de 1º de abril de 2011, **Concede Horário Especial**, ao servidor **Jhonatan Luis Presotto**, Médico Clínico Geral, Padrão 15, Classe A, Triênio 00, Matrícula nº 594, estudante do Curso de Pós-Graduação em Medicina Estética, realizado na Fundação Técnico – Educacional Souza Marques Escola de Medicina, na cidade de Porto Alegre, ausentando-se por dois dias mensais e a cada trimestre por mais três dias, até dezembro de 2011.

A carga horária será compensada durante a semana, com horário estipulado pela Secretaria de Saúde, respeitando a carga horária semanal e conforme atribuições do Servidor Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de abril de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 04-04-2011.

Daiane Piacentini Presotto,  
**Secretária Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-04-2011 a 18-04-2011.  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 04-04-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)